



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA
JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

Of.PRES. Nº 10/2011.

Ao
Senhor Cláudio Martins de Abreu
DD. Presidente do SINDOJUS-MG.
BH/MG

Recebido Em 10/03/2011.

Cláudio Martins de Abreu
PRESIDENTE DO SINDOJUS / MG

DD. Senhor Presidente,

O SERJUSMIG, por intermédio deste, atendendo ao que restou deliberado em AGE que realizou no dia 26/02 do corrente ano, vem expor o que segue:

Na citada AGE, um Oficial de Justiça, na fase de debates, encaminhou para a mesa proposta no sentido de que direção do SERJUSMIG apresentasse a V.Sa. sugestão de realização de uma AGE para tratar do tema: Exigência de 3º grau para ingresso no cargo e equivalência salarial (artigos 58 e 63 da LC105/2008). Sugeriu que tal AGE fosse conjunta (SERJUSMIG/SINDOJUS).

O encaminhamento para votação foi submetido à apreciação da plenária. Para que não houvesse contaminação do resultado da votação (em virtude de haver na AGE ocupantes de outros cargos) a direção solicitou que somente os Oficiais de Justiça, cerca de 50, num primeiro momento, se manifestassem. Entre estes, a aprovação da proposta foi unânime. Posteriormente, foi a mesma submetida a votação de todos os presentes (cerca de 200) e novamente restou aprovada.

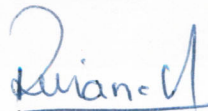
Sendo assim, o SERJUSMIG, cumprindo deliberação da AGE, informa-lhe sobre a decisão e se coloca à disposição para, *caso aceite a proposta*, possam ser conjuntamente discutidas e tomadas as providencias pertinentes.

Desde já, e para que não reste nenhum mal entendido, o SERJUSMIG informa que, no momento da votação, esclareceu aos presentes sobre a autonomia das entidades, pelo que, se trata de uma *proposta*, que pode ou não ser aceita pela direção do SINDOJUS, e que, de acordo com as ponderações de alguns Oficiais presentes à AGE, tenciona tão somente que as ações das duas entidades em torno do assunto possam ser unificadas e fortalecidas, a partir de um trabalho conjunto e consensual.

No que se refere ao SERJUSMIG, não há oposição, posto ser fruto de deliberação de AGE, a partir de proposta vinda da base. Resta-nos, então, aguardar o pronunciamento do SINDOJUS a respeito, para os devidos fins.

Saudações Sindicais.


Sandra M. Silvestrini de Souza
Presidente


Rui Viana da Silva
Vice-Presidente